

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Oferta Pública de Debêntures - RCVM 160



6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Volume de até:

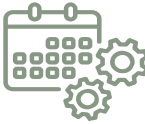
R\$ 200.000.000,00

Duzentos milhões de reais.



Público-alvo da Oferta:

Investidores Profissionais



ORIZON

Início do Período de Bookbuilding:
19 de dezembro de 2025

Encerramento do Período de Bookbuilding:
23 de dezembro de 2025

Primeira data estimada de integralização das Debêntures:
26 de dezembro de 2025

Prazo: 14 anos contatos da Data de Emissão

Pagamento de juros: Semestral, sem carência

Amortização: Semestral, após 6 anos de carência

Taxa: NTN-B de Referência + 40 bps a.a.

Garantia:

- Fiança da Orizon Meio Ambiente S.A.

Covenants:

- Divida Líquida/ EBITDA ≤ 3,50x da OrizonVR (ou 4,00x após liquidação de dívidas com o índice 3,50x) com verificação trimestral

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO SUMÁRIO DE DÍVIDA E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, ESPECIALMENTE AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”.

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A

Website: <https://ri.orizonvr.com.br/> (neste website, clicar em “Documentos CVM”, selecionar o ano “2025” e, então localizar o documento desejado)

JGP FINANCIAL ADVISORY LTDA.

Website: <https://www.jgp.com.br/ofertas-publicas/> (neste website, localizar “Debêntures Orizon Valorização de Resíduos S.A.” e depois selecionar o documento desejado).

CVM

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2025”, clicar na linha “Debêntures” e “ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

Fatores de Riscos Relacionados à Oferta e às Debêntures: (1) Risco de potencial conflito de interesse; (2) Risco em função do registro automático na CVM e dispensa de análise prévia pela ANBIMA no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre CVM/ANBIMA para registro de ofertas públicas; (3) As Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação; (4) As Debêntures são da espécie quirografária, não contando com qualquer tipo de garantia real; (5) Risco de crédito da Emissora; (6) A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos índices financeiros pela Emissora e pela Fiadora pode afetar a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário; (7) As obrigações da Emissora constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado; (8) O Debenturista titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas, ainda que manifeste voto desfavorável; (9) As Debêntures poderão ser objeto de aquisição facultativa e de oferta de resgate antecipado, o que poderá causar prejuízos financeiros aos Debenturistas e/ou impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário; (10) Caso os Projetos e/ou as Debêntures deixem de satisfazer determinadas características que as enquadrem no artigo 2º da Lei 12.431 e/ou no Decreto 11.964, elas poderão deixar de receber o tratamento tributário diferenciado previsto na referida lei. Não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Investidores, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, se aplicável, ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora; (11) As Debêntures estão sujeitas a eventuais hipóteses de resgate antecipado facultativo e de amortização extraordinária facultativa; (12) Risco de auditoria jurídica restrita; (13) É possível que decisões judiciais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta; (14) Riscos associados aos prestadores de serviços podem afetar negativamente as Debêntures; (15) Risco de falência ou liquidação da Emissora e da Fiadora; (16) Risco da Emissora e da Fiadora serem parte do mesmo Grupo Econômico; (17) Risco de recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora e da Fiadora; (18) O mercado de títulos no Brasil é volátil e tem menor liquidez que outros mercados mais desenvolvidos; (19) O mercado secundário no Brasil tem apresentado baixa liquidez, afetando o valor de mercado das Debêntures; (20) A economia brasileira é vulnerável a uma série de riscos internos, cada um dos quais pode ter um efeito adverso sobre o crescimento econômico do Brasil, e sobre a liquidez e os mercados de negociação das Debêntures; (21) Políticas econômicas do Governo Federal podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Fiadora; (22) O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário de outras emissões do grupo econômico da Emissora; (23) Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures; (24) Situações de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil, bem como as políticas ou medidas do Governo Federal em resposta a tais situações poderão prejudicar os resultados da Emissora e/ou da Fiadora; (25) A variação da taxa básica de juros poderá ter um efeito prejudicial sobre as atividades e resultados operacionais da Emissora e/ou da Fiadora; (26) As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de indisponibilidade do IPCA; (27) A variação da taxa básica de juros poderá ter um efeito prejudicial sobre as atividades e resultados operacionais da Emissora e/ou da Fiadora; (28) As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de indisponibilidade do IPCA; (29) Os resultados operacionais da Emissora e Fiadora poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira; (30) Risco de não cumprimento de condições precedentes. A Oferta somente será distribuída pelo Coordenador Líder caso satisfeitas diversas condições precedentes das Debêntures, as quais foram estipuladas no Contrato de Distribuição; (31) Risco da não destinação dos recursos aos Projetos; (32) O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Emissora e/ou da Fiadora, seus respectivos negócios e o resultado de suas operações, podendo dar ensejo a resilição antecipada de contratos essenciais às atividades da Emissora e/ou da Fiadora, em razão de força maior, por exemplo, bem como prejudicar a capacidade da Emissora e/ou da Fiadora de firmar novos contratos, ter seus contratos vigentes alterados ou mesmo ter que firmar novos contratos em condições menos vantajosas, o que pode afetar seus negócios de forma adversa e relevante; (33) Políticas econômicas do Governo Federal podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora e da Fiadora; (34) Mudanças na economia global e outros mercados emergentes podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora e Fiadora; (35) Redução de investimentos estrangeiros no Brasil; (36) Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior; (37) Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real; (38) A honra da Fiança pela Fiadora pode ser afetada pela existência de outras garantias fidejussórias outorgadas em favor de terceiros; (39) Invasão da Rússia na Ucrânia e o Conflito Armado, no Oriente Médio, entre Hamas e Israel, podem levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, impactando o mercado de capitais e a economia brasileira; (40) Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para adversamente afetadas; (5) O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, podem a causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades, nos nossos resultados operacionais.

Cinco Principais Fatores de Risco da Emissora: (1) A Emissora pode não ter sucesso na obtenção ou renovação das licenças e autorizações necessárias para operar novos aterros sanitários, bem como operar ou expandir os negócios já existentes. Além disso, as condicionantes de licenças ambientais podem tornar os projetos economicamente inviáveis; (2) A Emissora pode não conseguir captar recursos suficientes para financiar seus projetos, renovar suas linhas de crédito atuais ou ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos, o que pode causar um efeito relevante e adverso; (3) Os processos de governança da Emissora, gestão de riscos e compliance podem falhar na detecção de comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de suas ações ordinárias; (4) Se a Emissora não conseguir atrair, desenvolver e reter colaboradores comprometidos com a sua cultura e sua marca, o negócio, condição financeira e resultados das operações da Emissora poderão ser adversamente afetadas; (5) O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, podem a causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades, nos nossos resultados operacionais.

A OFERTA E AS DEBÊNTURES EM QUESTÃO TRATAM-SE DE UM INVESTIMENTO DE RISCO.

A OFERTA SERÁ REALIZADA SOB O RITO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, PORTANTO, NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, SENDO SUA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE APÓS O REGISTRO DA OFERTA.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE SUPORTE CONSTITUEM APENAS UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES E DA EMISSORA E DA FIADORA, E NÃO TEM A INTENÇÃO DE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES DA EMISSORA E DA FIADORA. A LEITURA DESTE MATERIAL DE SUPORTE NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, INCLUINDO A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DÍVIDA, EM QUE AS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES SÃO DETALHADAS. QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES QUE VENHAM A SER CITADOS NESTE MATERIAL DE SUPORTE SÃO MERAMENTE INDICATIVOS E NÃO É ASSEGURADO QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE MATERIAL DE SUPORTE ESTARÃO FIELMENTE REPRODUZIDAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.



REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, BEM COMO SOBRE OS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS.

NÃO ENCAMINHE ESTA MENSAGEM